



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Temas Fundamentais Do Direito Penal						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	FADIR39025	Período/Série:	6°		Turma:		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória:	Optativa(x)
Professor(A):	Beatriz Correa Camargo				Ano/Semestre:	2026/2	
Observações:							

2. EMENTA

Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. A compreensão crítica do Direito Penal do século XXI. A sociedade pós-moderna e a (re) construção do Direito Penal. A normatização dos elementos subjetivos do delito.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina permite aprofundar temas da parte geral e especial, oferecendo espaço para um debate qualificado em uma fase na qual os alunos já dispõem de conhecimentos básicos de direito penal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Habilitar o aluno a perceber que a ciência do Direito Penal sofreu severas alterações a contar do caráter adquirido desde a Revolução Francesa. Após ultrapassar fases totalitaristas encontrou nova reformulação com a ascensão do Estado Democrático de Direito. Discutir os fatores sociais proporcionadores de expansionismo do Direito Penal, afastando-o de suas clássicas concepções. Analisar as reformas sociais e culturais, o desenvolvimento tecnológico, e a necessidade de se proteger determinados valores, que exigiram reformas do Direito Penal, sob pena de torná-lo ineficaz, o que para muitos significou a sua descaracterização. Abordar, com profundidade, as estruturas teóricas do Direito e do Direito Penal.

Objetivos Específicos:

5. PROGRAMA

1. O Direito Penal no Estado Democrático de Direito.
2. Limites constitucionais do Direito Penal.
3. A legitimação do Direito Penal ante aos novos fenômenos expansivos.
 - 5.1. 4. Teoria do delito a partir de casos.

6. METODOLOGIA

Por meio de questionamentos e da apresentação de casos práticos, pretende-se orientar os alunos quanto a temas fundamentais da dogmática penal e controvérsias doutrinárias em torno de problemas de interpretação e aplicação da lei penal, sensibilizando-o para a necessidade de estruturação e desenvolvimento do raciocínio moral cotidiano que já possui.

Ademais, através das atividades propostas em sala de aula, visa-se fomentar as competências de autonomia no aprendizado, domínio sobre as fontes do Direito, senso de autorresponsabilidade pelo saber adquirido, estimulando-se, ademais, a curiosidade sobre a matéria e a iniciativa dos discentes na produção do conhecimento.

7. AVALIAÇÃO

Avaliação contínua

= realização das atividades propostas em sala de aula (participação das discussões, solução de casos e realização dos trabalhos escritos, trazer o material necessário para realizar as atividades), sem o uso de celular ou de computador. Serão 10 atividades feitas em sala, cada atividade valerá 10 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Teoria geral do delito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MIR, Santiago. **Direito penal**: fundamentos e teoria do delito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Conceito, 2011.

Complementar

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**: texto integral. São Paulo: M. Claret, 2006.

CANTON FILHO, Fabio Romeu. **Bem jurídico penal**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

COELHO, Edihermes Marques. **Introdução ao direito penal contemporâneo**. Uberlândia: IJCon, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 19. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

OBREGÓN GARCÍA, Antonio. **Derecho penal**: parte general : elementos básicos de teoría del delito. Madrid: Tecnos, 2012.

SÁNCHEZ, Bernardo Feijóo. **A legitimidade da pena estatal**: uma breve análise das teorias da pena. Florianópolis: Conceito, 2015.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Correa Camargo**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/10/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7820984** e o código CRC **2D801A65**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7820984